

## DECRETO Nº 20, de 11 de abril de 2023.

**“Dispõe sobre autorização para a realização do Processo Seletivo para CONTRATAÇÃO de ACS e ACE, bem como para a COMPOSIÇÃO do Cadastro de Reserva, na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”**

O Prefeito do Município de Galiléia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado a abertura de Processo Seletivo para contratação e composição do cadastro de reserva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate às Endemias (ACE) da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender o Artigo 9º da Lei Federal nº 11.350 de 09/06/2006.

**Art. 2º** Ficam aprovadas as normas constantes do Edital Nº 001 de 12/04/2023, para realização de Processo Seletivo visando a contratação de servidores bem como a composição do Cadastro de Reserva, por excepcional interesse público, de Agente Comunitário de Saúde – ACS e Agente de Combate às Endemias - ACE.

**Art. 3º** Para a realização deste Processo Seletivo será criada por Portaria uma Comissão Especial, composta por 05 (cinco) servidores, que terá a função de avaliar as inscrições dos candidatos; formatar a prova com os números de questões previstas no edital, correspondente ao conteúdo programático; corrigir a folha de resposta; publicar o resultado final do processo seletivo e verificar quanto à publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das provas executadas pelos candidatos, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

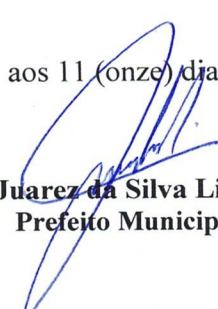
**Parágrafo único.** A Comissão poderá ainda, requisitar recursos humanos, serviços de comunicação volante, recursos financeiros, materiais, equipamentos e instalações necessárias para concretização do objetivo, mediante a autorização do chefe do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Fica atribuída à Comissão Organizadora e Examinadora, designada pelo Prefeito Municipal de Galiléia/MG, a coordenação geral do Processo Seletivo.

**Art. 5º** Fica vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, das pessoas nomeadas para a comissão do processo seletivo.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Galiléia (MG), aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023.

  
Juarez da Silva Lima  
Prefeito Municipal

Juarez da Silva Lima  
Prefeito